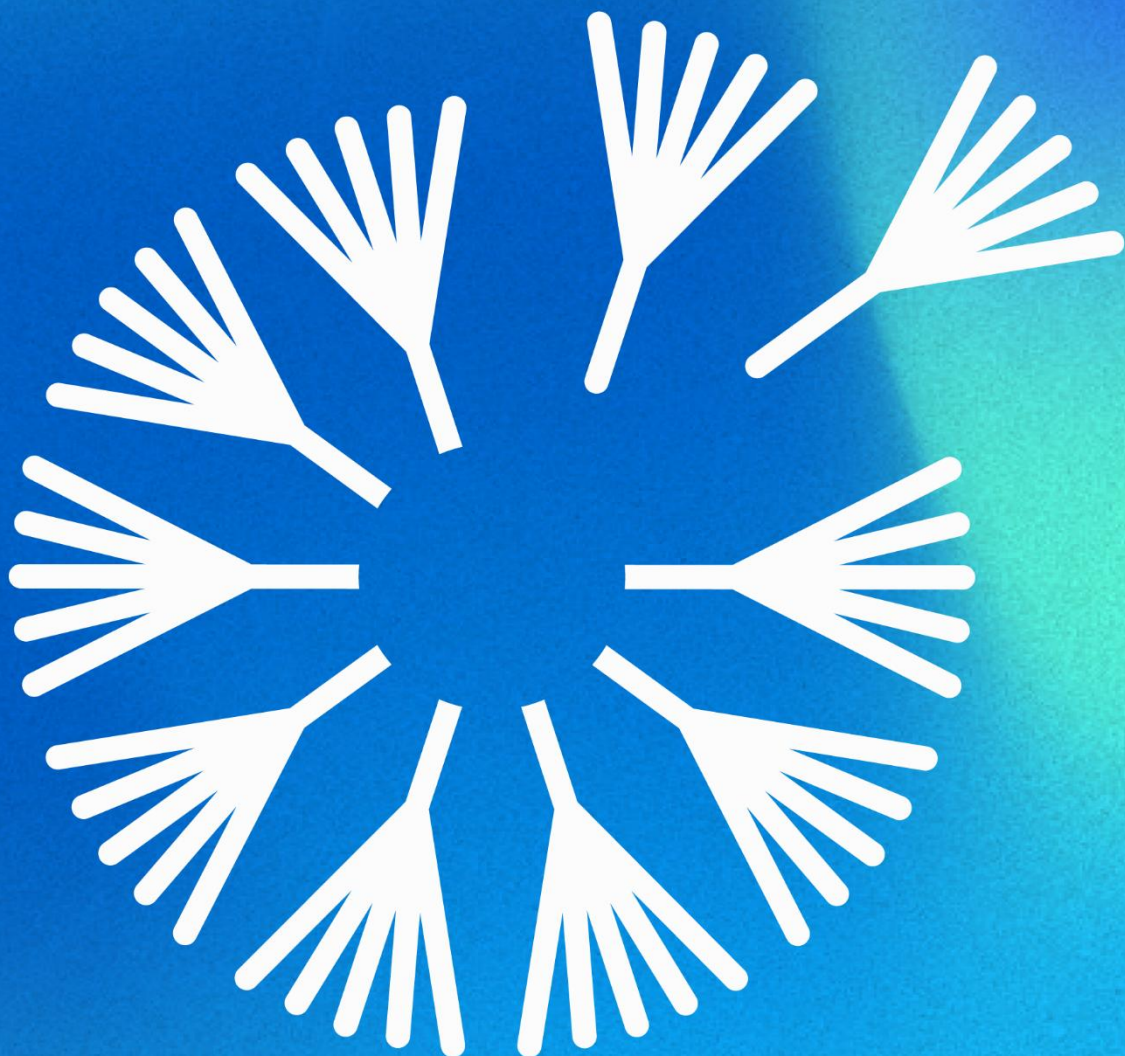


PLANO ANUAL DE TRABALHO

2026



REDE INTEGRAR – PLANO ANUAL DE TRABALHO 2026

Sumário

REDE INTEGRAR – PLANO ANUAL DE TRABALHO 2026	2
Introdução	4
AÇÕES APROVADAS PARA O PAT 2026	5
Execução Cooperativa de Fiscalizações	5
1. Grupo Temático em Assistência Social e Programas de Transferência de Renda - Auditoria Coordenada na Rede Suas	5
2. Teste-piloto de Auditoria Financeira Coordenada	6
3. Avaliação da governança do centro de governo local para a implementação dos ODS	7
4. Desenvolvimento e Operacionalização do SINAPSE (Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação)	8
5. Estratégia Integrada de Acompanhamento da Alfabetização e da Aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9
6. Painel ClimaBrasil	10
7. Fiscalização da universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	11
8. Avaliação da Maturidade para Transferência de Equipamentos de Saúde para entidades privadas sem fins lucrativos	12
9. Auditorias em contratualização de hospitais no SUS	13
10. Auditoria Operacional Nacional na Governança estadual/distrital das transferências legais do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)	14
11. Fiscalização da execução das Transferências Especiais, de forma coordenada com os Tribunais de Contas que compõem a Rede Integrar	15
12. Auditoria sobre a padronização das informações contábeis e orçamentárias relativas às emendas parlamentares	16
Estudos Colaborativos para Proposição de Fiscalizações	18
13. Estudo sobre a utilização de Consórcios Públicos para a geração e disseminação de Atas de Registro de Preços com indícios de ilegalidade e dano ao Erário	18
14. Oficinas de nivelamento e elaboração de referencial de auditoria sobre a Saúde Digital	19

Compartilhamento Técnico e Informacional	21
15. Grupo Temático em Avaliação de Políticas Públicas	21
16. Projeto Fale Escola	22
17. Grupo temático em fiscalização de obras/serviços de engenharia contratados via sistema de registro de preços (SRP)	23
18. Acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante ..	24
19. Acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Saúde	25
20. Compartilhamento de projetos de capacitação, fortalecimento e integração do controle social nas ações dos Tribunais de Contas	26
21. Criação de uma base de dados nacional de remunerações, aposentadorias, pensões e benefícios.....	27
22. Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento - 12º ciclo	28
23. Boas práticas de fiscalização na área de pessoal	29
24. Ação Colaborativa entre Tribunais de Contas para o Aperfeiçoamento da Fiscalização de Benefícios Tributários	30
25. Boas práticas na fiscalização em objetos de Tecnologia da Informação	31
26. Estratégias e boas práticas na fiscalização em contratações de Tecnologia da Informação	32
Capacitação Profissional	34
27. Ações conjuntas para aumento da transparência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)	34
Diretrizes para elaboração do Plano Anual de Trabalho	36
Etapas de Elaboração do Plano de Trabalho Anual.....	36
Priorização de áreas temáticas.....	37
Critérios para aceitação e seleção das propostas de ações.....	38
Coleta de proposição de ações.....	39
Manifestação prévia de interesse em participar das ações propostas	39
Aprovação e Composição do PAT 2026	43
Índice por Áreas Temáticas	47

Introdução

A criação de um plano anual de trabalho para a Rede Integrar surge da necessidade de planejar de forma coordenada as ações a serem executadas ao longo do ano, gerando unidade entre os participantes, fortalecendo a atuação coletiva e possibilitando um planejamento integrado dos tribunais, de modo a evitar esforços duplicados e potencializar o alcance de resultados.

A Rede Integrar comporta as seguintes formas de cooperação:

- Capacitação Profissional
- Compartilhamento técnico e informacional
- Estudo para seleção de fiscalizações
- Execução cooperativa de fiscalizações

Por ser um plano conjunto, exige debate e participação ativa dos tribunais na definição das prioridades estratégicas para o sistema de controle externo.

Nesse contexto, o Comitê Técnico da Rede Integrar, conforme as atribuições estabelecidas no art. 6º, V, do Regimento Interno, aprovou o Plano Anual de Trabalho para 2026, durante reunião técnica realizada no dia 03 de dezembro de 2025, em formato híbrido, no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, em Florianópolis (SC).

Para a elaboração da proposta de Plano Anual de Trabalho (PAT), o Comitê Técnico criou um Grupo de Assessoramento responsável por promover as discussões e deliberações, conforme previsão do art. 6º, III, do Regimento Interno da Rede Integrar.

O grupo foi formado a partir da participação voluntária de 11 representantes de 6 tribunais de contas:

- TCE-AL: Alícia Helena Cavalcanti de Moraes e Emmanuelle da Silva França;
- TCE-MG: Joelma Terezinha Diniz de Macedo
- TCE-PB: Adriana Falcão do Rego
- TCE-RO: Bruno Piana
- TCE-SC: Paulo João Bastos
- TCM-PA: Silvia Miralha
- TCU: Maria Paula Estellita Lins, Vivian Andrade Viana, Maria Clara Gontijo Lira e Yasmin de Faria Reis.

AÇÕES APROVADAS PARA O PAT 2026

Execução Cooperativa de Fiscalizações

A forma de cooperação refere-se à “realização de fiscalizações conjuntas, paralelas ou coordenadas em políticas descentralizadas entre os Tribunais de Contas, promovendo sinergia de esforços”.

Foram aprovadas 2 ações desse tipo. As áreas temáticas são as seguintes: Assistência Social, Auditoria Financeira, Centro de Governo e ODS, Educação, Energia Elétrica, Meio Ambiente, Saneamento Básico, Saúde, Segurança Pública, Transferências e Prestação de Contas e Transparência.

1. Grupo Temático em Assistência Social e Programas de Transferência de Renda - Auditoria Coordenada na Rede Suas

Assistência Social

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCE-RJ, TCU e TCE-PR
- Período de realização: Março a Outubro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-MS, TCE-RN, TCE-SC
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-CE, TCE-ES, TCE-PI, TCE-RO, TCE-RS, TCM-RJ

- **Descrição:**

Compartilhamento de informações sobre programas de assistência social e transferência de renda, visando produzir conhecimento conjunto. Para o ano 2026, foi proposta a realização de uma auditoria coordenada de abrangência nacional. A auditoria irá avaliar sustentabilidade, receitas, despesas e impactos nos serviços, com coordenação e participação conjunta de tribunais parceiros, utilização de questionário e visitas in loco.

- **Objetivo Geral:**

Realizar auditoria operacional coordenada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o objetivo de averiguar as condições de sustentabilidade do sistema, examinando as variações nas receitas e despesas e seus impactos na quantidade e qualidade dos serviços prestados.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Conhecer sobre metodologias, técnicas e abordagens, além de ver a aplicação prática de abordagens metodológicas.
- Conhecer objetos de controle ainda não auditados.

- Mapear municípios com deficiência de recursos aplicados na área de assistência social, bem como municípios com baixa e alta eficiência na aplicação desses recursos.
- Disseminar boas práticas de gestão.
- Realizar diagnóstico sobre sustentabilidade do SUAS e suficiência do Cofinanciamento.
- Conhecer a realidade local dos serviços financiados com recursos das três esferas de governo e subsidiar trabalhos futuros dos tribunais de contas estaduais, municipais e distritais

- **Produtos Esperados:**

- Produção e compartilhamento de conhecimento.
- Relatório de auditoria com visão nacional e relatórios com visão local.

2. Teste-piloto de Auditoria Financeira Coordenada

Auditoria Financeira

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCE-MG
- Período de realização: a definir
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCDF, TCE-AC, TCE-AP, TCE-BA, TCE-ES, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PB, TCE-PE, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RS, TCE-SC, TCM-BA, TCM-PA, TCM-RJ
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCE-AL, TCE-AM, TCE-CE, TCE-PA, TCE-PI, TCE-RN, TCE-SP, TCM-GO

- **Descrição:**

Auditoria Financeira, executada seguindo integralmente as normas nacionais (NBC TA/TASP; NBASP) e internacionais (ISA; ISSAI) de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica, é uma prática recente no âmbito dos tribunais de contas. Apesar das normas oferecerem uma diretriz para a realização dessa atividade, sua implementação prática apresenta ainda desafios relativos à definição de metodologias de trabalho e das adaptações necessárias ao setor público brasileiro. Cumpre destacar que, atualmente, não existem cursos de Auditoria Financeira que apresentem como conteúdo programático o estudo de casos práticos e reais em auditoria financeira no setor público brasileiro. Dessa forma, a elaboração de um curso completo e abrangente tende a colaborar para o desenvolvimento desse tipo de auditoria nos tribunais de contas.

- **Objetivo Geral:**

Criar um grupo nacional composto por representantes de vários tribunais de contas, com a missão de:

- Desenvolver um curso completo e abrangente sobre auditoria financeira, compreendendo todo o conteúdo normativo (NBC TA/ ISA), além de apresentar metodologias de trabalho e casos práticos de aprendizado;
- Compartilhar e desenvolver metodologias, processos e tecnologias aplicadas à auditoria financeira; e
- Apresentar um estudo para seleção de fiscalização coordenada em Auditoria Financeira, além de promover o aprimoramento das práticas e procedimentos de Auditoria Financeira em nível nacional. Expectativa de contribuição dos tribunais de contas: participação em reuniões virtuais ou presenciais, treinamentos, compartilhamento de conhecimentos e metodologias.

- **Produtos Esperados:**

- Capacitação de servidores;
- Desenvolvimento de metodologia para a seleção de fiscalização coordenada em Auditoria Financeira;
- Proposta de Auditoria Financeira Coordenada.

3. Avaliação da governança do centro de governo local para a implementação dos ODS

Centro de Governo e ODS

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCE-PR
- Período de realização: Março e Abril
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-BA, TCE-CE, TCE-ES, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PB, TCE-RR
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-AM, TCE-GO, TCE-MA, TCE-RS, TCE-SP, TCM-RJ, TCM-SP, TCU

- **Descrição:**

Aplicação de ferramenta adequada ao nível local da metodologia “Escala de Avaliação de Governança em ODS/Radar ODS” desenvolvida no âmbito de Auditoria Coordenada de Preparação dos Governos Latino-Americanos para a implementação da Agenda 2030, realizada pelo TCU e congêneres reunidos na OLACEFS.

- **Objetivo Geral:**

Aplicação coordenada de formulário de avaliação do grau de maturidade do centro de governo de jurisdicionados selecionados (Estados e municípios) para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

Ganhos técnicos (uso de ferramentas, metodologias, capacitação) e estratégicos (replicabilidade, panorama regional-local de preparação para o modelo de desenvolvimento sustentável e adoção de princípios da Agenda 2030 - transversalidade das políticas, planejamento com base em evidências, intergeracionalidade, inclusividade etc.)

- **Produtos Esperados:**

Relatórios individuais dos TCs e panorama da preparação regional-local para a implementação dos ODS.

4. Desenvolvimento e Operacionalização do SINAPSE (Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação)

Educação**Participação Cidadã****Transparência****Pessoal**

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Março a Dezembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-AP, TCE-BA, TCE-CE, TCE-MA, TCE-MG, TCE-MS, TCE-PR, TCE-RO, TCE-SC, TCM-RJ
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCE-AM, TCE-ES, TCE-PA, TCE-PI, TCE-RN, TCE-SP, TCE-TO, TCM-PA

- **Descrição:**

Continuidade de desenvolvimento do Sinapse, envolvendo: aperfeiçoamento das tipologias em operação das três áreas temáticas, o aperfeiçoamento da estrutura de governança, a definição de papéis de cada um dos tribunais partícipes e a responsabilidade por cada uma das áreas temáticas do Sinapse.

- **Objetivo Geral:**

Dar continuidade ao desenvolvimento do método de fiscalização contínua e remota que hoje envolve 3 (três) áreas temáticas (Fundeb, formação inicial de professores e qualidade da conectividade à Internet nas escolas públicas) prestar apoio operacional aos tribunais já integrantes do Sinapse.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Melhorias no processo fiscalizatório (maior conhecimento do problema da política, ganho de escala com atuação potencial em todos os entes federativos, atuação pedagógica, aumento das expectativas de controle, entre outros).
- Articulação em rede com diversos stakeholders, incluindo Conselhos de Controle Social.

- Possível replicação do método para outras funções de governo, notadamente as que executam políticas públicas descentralizadas.

- **Produtos Esperados:**

Superação/Mitigação de problemas graves e persistentes da Educação Pública, como os atualmente no escopo do Sinapse (ineficiências/fraudes na utilização de recursos do Fundeb (da ordem de R\$ 350 bilhões/ano); deficiências na formação inicial de professores da Educação básica, ausência de oferta internet nas escolas públicas que possibilite o uso pedagógico pelos alunos.

5. Estratégia Integrada de Acompanhamento da Alfabetização e da Aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Educação

Primeira Infância

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCE-CE, TCE-PR, TCU
- Período de realização: A partir de março
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCDF, TCE-AC, TCE-BA, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PB, TCE-PE, TCE-PI, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-SE, TCM-BA, TCM-PA, TCM-RJ
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCE-AM, TCE-ES, TCE-PA, TCE-RO, TCE-RS, TCE-SC, TCE-SP, TCE-TO, TCM-SP

- **Descrição:**

Acompanhamento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e do Pacto pela Recomposição das Aprendizagens, com auditorias padronizadas, recomendações monitoradas e disseminação de boas práticas, priorizando municípios médios de menor desempenho.

- **Objetivo Geral:**

Realizar o acompanhamento (por meio de auditorias e ciclos de monitoramento) da implementação de políticas e práticas que fomentem o alcance dos resultados esperados em termos de alfabetização e aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental, por parte dos gestores dos Municípios, dos Estados e da União e identificar oportunidades de melhoria.

Políticas e práticas que fomentam a alfabetização e o aprendizado: aquelas observadas em experiências exitosas e as previstas no marco normativo sobre o tema (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Pacto Nacional pela Recomposição de Aprendizagens).

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Fortalecimento da governança educacional nos estados e municípios, com foco na melhoria dos resultados de alfabetização e aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Melhor capacitação de equipes técnicas dos tribunais de contas para a realização de fiscalizações mais efetivas na área de educação;
- Redução das desigualdades educacionais, sobretudo na alfabetização, por meio da priorização de localidades que demandem maior atenção;
- Criação de uma rede de colaboração interinstitucional, envolvendo tribunais de contas, secretarias de educação e outros atores relevantes;
- Desenvolvimento de ferramentas e metodologia padronizadas que possam ser utilizadas por todos os tribunais de contas.

- **Produtos Esperados:**

- Levantamento das ações do Ministério da Educação e ações estaduais no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e do Pacto Nacional pela Recomposição de Aprendizagens.
- Levantamento da estrutura da gestão da educação nas capitais e municípios de grande porte (mais de 300 mil habitantes) e nos municípios de pequeno porte (menos de 30 mil habitantes).
- Escopo de auditoria para municípios de médio porte (30 mil a 300 mil habitantes), adaptado a partir da experiência do TCE-PR;
- Escopo de auditoria para municípios de grande porte, para municípios de pequeno porte, para os Estados e para o Ministério da Educação.
- Ciclos de monitoramento.
- Seminários de divulgação das boas práticas identificadas.

6. Painel ClimaBrasil

Meio Ambiente

Mudança Climática

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Março a Dezembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCDF, TCE-AC, TCE-CE, TCE-GO, TCE-MA, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PA, TCE-PB, TCE-PE, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-RR, TCE-RS, TCE-SC, TCM-BA, TCM-GO, TCM-PA, TCM-RJ, TCM-SP
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCE-AL, TCE-AM, TCE-MG, TCE-SP, TCE-TO
- **Descrição:**

Trata-se de uma avaliação realizada por todos os tribunais de contas brasileiros, segundo uma metodologia padronizada. Cada tribunal realiza sua avaliação e insere os

dados em um aplicativo. O TCU, como coordenador, prepara a comunicação de resultados por meio de site acessível a toda a sociedade.

- **Objetivo Geral:**

Promover a continuidade da avaliação conjunta dos tribunais de contas brasileiros sobre as ações climáticas dos governos de estados e municípios, consolidando resultados em um panorama global, e disponibilizar esses dados à sociedade em linguagem acessível, de modo a promover a transparência e permitir o controle social.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Formato inovador para exercício do controle, adaptável às necessidades e recursos de cada tribunal, com metodologia padronizada permite a realização de avaliações individuais combinado à consolidação de dados em âmbito nacional.
- Fortalecimento da articulação dos TCs com governos, academia e sociedade civil, posicionando o sistema de controle externo brasileiro como protagonista na agenda climática.
- Capacitação técnica, uso de inteligência artificial e compartilhamento de tecnologias aplicadas ao controle.
- Ampliação da relevância do tema climático, ao fornecer evidências para decisões públicas e consolidar uma governança multinível entre os entes federativos.

- **Produtos Esperados:**

- Base de dados com resultados das avaliações de todos os estados e capitais brasileiras, com possibilidade de atualização de avaliações e/ou expansão para outros municípios
- Website de resultados elaborado em linguagem simples disponível a toda a sociedade
- Evento presencial de divulgação dos resultados de 2025
- Apoio aos TCs na realização de avaliações
- Análise detalhada dos resultados de 2025

7. Fiscalização da universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Saneamento Básico

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCE-ES
- Período de realização: Abril a Julho
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-BA, TCE-CE, TCE-MG, TCE-MS, TCE-PA, TCE-RN, TCE-RS, TCE-SC, TCM-BA, TCM-RJ
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-AM, TCE-AP, TCE-MA, TCE-MT, TCE-PE, TCE-PI, TCE-PR, TCE-SE, TCE-TO, TCU

- **Descrição:**

Fiscalização das ações para o acompanhamento do desempenho na universalização de acesso à água potável e coleta/tratamento de esgoto até 2033 (Lei 11.445/2007 e NR 08/2024/ANA), verificando a existência de planos de saneamento, metas progressivas e delegação regulatória às agências infranacionais.

- **Objetivo Geral:**

Fiscalizar as ações dos jurisdicionados que permitam o acompanhamento de seu desempenho quanto a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário até 2033, conforme estabelecido na Lei 11.445/2007.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Ampla cobertura e comparabilidade entre TCs, uso aprimorado de bases nacionais (Sinisa, Snis, ANA) e criação de banco de dados comum.
- Fortalecimento da atuação em rede e da cooperação com a ANA; maior visibilidade pública e impacto institucional.
- Aperfeiçoamento da capacidade técnica e troca de boas práticas; diagnósticos comparativos entre estados.
- Visão nacional sobre avanços e gargalos da universalização; reforço do papel dos TCs como indutores dos ODS e da política de saneamento.

- **Produtos Esperados:**

1. Relatório de fiscalização - identificando achados, evidências, análises e conclusões e propostas de deliberação sobre a situação dos jurisdicionados quanto aos três eixos verificados.
2. Diagnóstico da situação atual quanto aos três eixos e identificação de não-conformidades, oportunizando aos tribunais de contas

8. Avaliação da Maturidade para Transferência de Equipamentos de Saúde para entidades privadas sem fins lucrativos

Saúde

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCE-GO
- Período de realização: A partir de Julho
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCDF, TCE-CE, TCE-PA, TCE-PE, TCE-PR, TCE-RN, TCM-PA, TCU
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCE-ES, TCE-PI, TCE-RJ, TCE-RO, TCM-SP
- **Descrição:**

Decorre da Ação nº 22 do PAT 2024 e da Ação nº 36 do PAT 2025. Após discussões, aprendizados e identificação e avaliação dos riscos associados, propõe-se uma

fiscalização conjunta por diversos tribunais de contas, no âmbito de suas jurisdições e com base em metodologia única de avaliação.

- **Objetivo Geral:**

Avaliar a maturidade dos entes federados para transferência de equipamentos de saúde para entidades privadas sem fins lucrativos

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Padronização de critérios de avaliação sobre a maturidade da gestão e governança dos entes federados, reduzindo retrabalho e fortalecendo a comparabilidade dos resultados entre diferentes jurisdições.
- Reforço da imagem dos Tribunais de Contas como instituições proativas e colaborativas.
- Aprimoramento técnico das equipes de fiscalização, promovendo a troca de experiências e a difusão de boas práticas em avaliação de maturidade, governança e transparência.
- Em nível estratégico, a fiscalização conjunta tem potencial de gerar diagnósticos comparativos nacionais.

- **Produtos Esperados:**

Relatório de Fiscalização.

9. Auditorias em contratualização de hospitais no SUS

Saúde

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Março a Setembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-CE, TCE-ES, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PA, TCE-PE, TCE-RN, TCE-RS, TCM-BA
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-AL, TCE-AP, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RO, TCM-RJ

- **Descrição:**

Em 2024 e 2025, na Rede Integrar, foi construído o Referencial para realização da auditoria em contratualização de hospitais no SUS. O segundo passo consistiu em aplicar o referencial na realização de fiscalizações, o que resultou na ação 38 do PAT 2025. As auditorias se encontram em andamento.

- **Objetivo Geral:**

Realizar auditorias de escopo operacional nas contratualizações de hospitais no SUS com o objetivo de “Avaliar os mecanismos de contratualização de serviços hospitalares,

para garantir aderência às normas, aumento na segurança do paciente, no volume de pacientes atendidos, em melhores desfechos clínicos e em uma experiência aprimorada para o paciente e sua família, com um custo adequado para o contribuinte.”

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Aplicação do referencial de auditoria em contratualização de hospitais do SUS. Esse referencial já consta com marco normativo, checklists, inventários de riscos, questões de auditoria e matrizes de planejamento o que pode trazer melhorias para o processo fiscalizatórios.
- Potencial de formar uma jurisprudência nacional entorno dos principais aspectos que afetam a contratualização de hospitais no SUS.

- **Produtos Esperados:**

- Relatórios individualizados sobre contratualização de hospitais no SUS, no âmbito de cada Tribunal (recomendações e determinações para melhoria das contratualizações);
- Relatório consolidado dos principais problemas encontrados nas contratualizações de hospitais;
- Seminário nacional com exposição dos principais problemas levantados pelas equipes envolvendo a contratualização de hospitais;

10. Auditoria Operacional Nacional na Governança estadual/distrital das transferências legais do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)

Segurança Pública

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCE-PI, TCE-PA, TCE-MT e TCDF
- Período de realização: Março a Novembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-BA, TCE-CE, TCE-MG, TCE-PB, TCE-PE, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-RO, TCE-RR, TCE-RS, TCE-SC
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCE-TO

- **Descrição:**

Trata-se de Auditoria Operacional Nacional do IRB e da Atricon, cujo objetivo é avaliar se as estruturas de governança estaduais e distrital estão orientadas para garantir o planejamento adequado e a execução eficiente dos recursos fundo a fundo repassados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública.

- **Objetivo Geral:**

Avaliar se as estruturas de governança estaduais e distrital estão orientadas para garantir o planejamento adequado e a execução eficiente dos recursos fundo a fundo repassados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

A fiscalização permitirá conhecer a estrutura de governança e as possibilidades de aprimoramento, além de incentivar os gestores estaduais a otimizarem a utilização dos mecanismos de financiamento federais disponíveis, de forma a equalizar a demanda por investimentos estaduais em segurança com recursos próprios.

- **Produtos Esperados:**

Sumário Executivo dos Repasses Legais do FNSP aos estados e painel público com informações coletadas sobre a estrutura de governança dos Estados e do Distrito Federal para gestão das transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública.

11. Fiscalização da execução das Transferências Especiais, de forma coordenada com os Tribunais de Contas que compõem a Rede Integrar

Transferências e Prestação de Contas

Transparência

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Março a Julho
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-BA, TCE-CE, TCE-MA, TCE-MG, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PR, TCE-RN, TCE-SC, TCE-SE, TCM-BA, TCM-GO, TCM-PA, TCM-RJ
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-AL, TCE-AM, TCE-AP, TCE-PB, TCE-PE, TCE-PI, TCE-RO, TCE-RS, TCE-SP, TCE-TO

- **Descrição:**

Ação conjunta entre o TCU e os tribunais de contas locais, nos moldes da Ação 48 do PAT 2025 da Rede Integrar. Assunto acompanhado na ADPF 854/DF. Abrangência nacional. Avaliação de conformidade na execução das transferências especiais.

- **Objetivo Geral:**

Realizar auditoria de conformidade em um conjunto priorizado de transferências especiais.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

A partir da experiência das fiscalizações que compõem a Ação 48 do PAT 2025 da Rede Integrar, em 2026 a ação poderá ser mais eficiente, assertiva e apoiada, então, com ferramentas de IA que estão sendo aprimoradas para esse tipo de fiscalização.

- **Produtos Esperados:**

Relatório(s) de auditoria.

12. Auditoria sobre a padronização das informações contábeis e orçamentárias relativas às emendas parlamentares

Transferências e Prestação de Contas

Transparência

Contas Públicas

- Forma de cooperação: Execução Cooperativa de Fiscalizações
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Junho a Outubro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-CE, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PE, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-SC, TCM-BA, TCM-PA, TCM-RJ
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-AL, TCE-AP, TCE-MA, TCE-MT, TCE-PB, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RO, TCE-RS, TCE-SE, TCE-SP, TCE-TO

- **Descrição:**

Auditoria conjunta entre o TCU e tribunais de contas locais. Natureza: conformidade com aspectos operacionais. Referenciada na Ação 47 do PAT 2025 da Rede Integrar.

- **Objetivo Geral:**

Avaliar o nível de conformidade e de maturidade das informações contábeis e financeiras, relacionadas à execução das emendas parlamentares, com foco nas transferências realizadas aos estados, ao DF e aos municípios.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

Essa ação pode ensejar o fortalecimento da atuação dos tribunais de contas na temática, visto haver problemas crônicos decorrentes das deficiências na padronização das informações contábeis pelos entes federados, com relação às diretrizes da STN, bem como os atrasos na implementação dos Siafics (Decreto 10540/2020).

- **Produtos Esperados:**

Relatório(s) de auditoria. Workshop.

Síntese das ações de fiscalização

Nº	Ação	TC	Forma de Cooperação	Área Temática	Adesões	Equipe de Trabalho	Ouvintes
1	Grupo Temático em Assistência Social e Programas de Transferência de Renda - Auditoria Coordenada na Rede Suas	TCE-RJ, TCU e TCE-PR	Execução cooperativa de fiscalizações	Assistência Social	10	3	7
2	Teste-piloto de Auditoria Financeira Coordenada	TCE-MG	Execução cooperativa de fiscalizações	Auditoria Financeira	24	16	8
3	Avaliação da governança do centro de governo local para a implementação dos ODS	TCE-PR	Execução cooperativa de fiscalizações	Centro de Governo e ODS	17	8	9
4	Desenvolvimento e Operacionalização do SINAPSE (Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação)	TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Educação; Participação Cidadã; Transparência; Pessoal.	19	11	8
5	Estratégia Integrada de Acompanhamento da Alfabetização e da Aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	TCE-CE, TCE-PR e TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Educação; Primeira Infância.	23	14	9
6	Painel ClimaBrasil	TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Meio Ambiente; Mudança Climática.	26	21	5
7	Fiscalização da universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	TCE-ES	Execução cooperativa de fiscalizações	Saneamento Básico	22	11	11
8	Avaliação da Maturidade para Transferência de Equipamentos de Saúde para entidades privadas sem fins lucrativos	TCE-GO	Execução cooperativa de fiscalizações	Saúde	13	8	5
9	Auditorias em contratualização de hospitais no SUS	TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Saúde	17	9	8
10	Auditoria Operacional Nacional na Governança estadual/distrital das transferências legais do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)	TCE-PI, TCE-PA, TCE-MT e TCDF	Execução cooperativa de fiscalizações	Segurança Pública	13	12	1
11	Fiscalização da execução das Transferências Especiais, de forma	TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Transferências e Prestação de	26	15	11

	coordenada com os Tribunais de Contas que compõem a Rede Integrar			Contas; Transparência.			
12	Auditoria sobre a padronização das informações contábeis e orçamentárias relativas às emendas parlamentares	TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Transferências e Prestação de Contas; Transparência; Contas Públicas.	24	11	13

Estudos Colaborativos para Proposição de Fiscalizações

A forma de cooperação refere-se à “promover estudos para identificar temas prioritários para o controle externo com base em dados, indicadores e fatores críticos relacionados a políticas públicas descentralizadas”.

Foram aprovadas 2 ações desse tipo. As áreas temáticas são Compras Públicas e Saúde.

13. Estudo sobre a utilização de Consórcios Públicos para a geração e disseminação de Atas de Registro de Preços com indícios de ilegalidade e dano ao Erário

Compras Públicas

Infraestrutura

Tecnologia da Informação

- Forma de cooperação: Estudos Colaborativos para Proposição de Fiscalizações
- Coordenação: TCE-PE
- Período de realização: Março a Dezembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-MG, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RN, TCM-BA, TCM-PA
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-CE, TCE-ES, TCE-GO, TCE-PI, TCE-RO, TCE-RR, TCE-SP, TCE-TO, TCM-GO, TCM-RJ, TCM-SP

• Descrição:

Estudo nacional para mapear fraudes em Atas de Registro de Preços de consórcios, focando em sobrepreço e uso indevido do SRP. O objetivo é criar uma matriz de risco e um banco de dados para subsidiar futuras fiscalizações coordenadas e aprimorar o controle externo.

• Objetivo Geral:

O objetivo geral é realizar um diagnóstico nacional sobre a regularidade e a economicidade dos processos licitatórios para formação de Atas de Registro de Preços (ARP) conduzidos por consórcios públicos, bem como a legalidade e a vantajosidade dos contratos decorrentes de adesões ("caronas"), a fim de mapear os riscos, desenvolver metodologias de controle e selecionar objetos para futuras fiscalizações coordenadas.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Criação de uma metodologia padronizada e uma matriz de risco unificada, otimizando o planejamento de futuras fiscalizações.
- Compartilhamento de dados, evitando a duplicidade de esforços na análise de empresas e consórcios que atuam nacionalmente.
- Fortalecimento da imagem dos Tribunais como instituições proativas e colaborativas no combate a fraudes sistêmicas.
- Capacitação das equipes de auditoria para identificar "red flags" (sinais de alerta) em licitações e adesões.
- Potencial de gerar um impacto nacional, ao expor um problema que drena recursos de centenas de municípios.

- **Produtos Esperados:**

- Produção de Conhecimento (Nota Técnica), contendo o diagnóstico do problema, a descrição das metodologias e a matriz de risco desenvolvida para identificar e analisar indícios de irregularidades em ARPs de consórcios. Incluirá uma proposta de minuta de normativo para o registro centralizado das adesões.
- Desenvolvimento de um Painel de Informações interativo para visualização dos dados coletados, permitindo identificar a recorrência de empresas e consórcios em múltiplos estados e facilitando a seleção de objetos para futuras fiscalizações.
- Base de Dados Estruturada com informações sobre as ARPs de consórcios mais relevantes e as adesões identificadas, servindo como um ativo para futuras ações de controle.

14. Oficinas de nivelamento e elaboração de referencial de auditoria sobre a Saúde Digital

Saúde

- Forma de cooperação: Estudos Colaborativos para Proposição de Fiscalizações
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Agosto a Dezembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCDF, TCE-AC, TCE-ES, TCE-MS, TCE-MT, TCE-RJ, TCE-RN, TCM-PA
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCE-AP, TCE-CE, TCE-PE, TCE-PI, TCE-SP

- **Descrição:**

Serão realizadas oficinas de nivelamento, das quais poderá haver a participação de especialistas sobre tema. Nessas oficinas, os participantes debaterão riscos associados ao tema, com o intuito de identificar objetos passíveis de serem auditados, bem como construirão um referencial de auditoria.

- **Objetivo Geral:**

Capacitar os auditores no tema Saúde Digital, levantar riscos associados ao tema que possam servir de escopo para a futura auditoria coordenada, bem como elaborar, de forma colaborativa, um referencial de auditoria sobre a temática.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

O tema Saúde Digital possui grande importância para o SUS, inclusive para que se possa ofertar ações e serviços públicos de saúde em regiões mais remotas do Brasil. O conhecimento comum sobre a temática se mostra essencial para que os auditores dos Tribunais de Contas possuam condições adequadas para auditar essa política. Além disso, as oficinas permitirão, a partir do inventário e avaliação de riscos, identificar objetos mais relevantes a serem incluídos no escopo de uma possível auditoria coordenada a ser proposta em momento posterior. As oficinas ainda permitirão a construção conjunta da base metodológica e do material necessário, a exemplo de referencial de auditoria, que subsidiará a realização de possível auditoria coordenada a ser proposta.

- **Produtos Esperados:**

Matriz de riscos e Referencial de Auditoria sobre a Saúde Digital.

Síntese das ações de fiscalização

Nº	Ação	TC	Forma de Cooperação	Área Temática	Adesões	Equipe de Trabalho	Ouvintes
13	Estudo sobre a utilização de Consórcios Públicos para a geração e disseminação de Atas de Registro de Preços com indícios de ilegalidade e dano ao Erário	TCE-PE	Estudo para seleção de fiscalizações	Compras Públicas; Infraestrutura; Tecnologia da Informação.	21	9	12
14	Oficinas de nivelamento e elaboração de referencial de auditoria sobre a Saúde Digital	TCU	Estudo para seleção de fiscalizações	Saúde	13	8	5

Compartilhamento Técnico e Informacional

A forma de cooperação refere-se à “aprimorar a qualidade técnica e operacional das fiscalizações por meio do intercâmbio de metodologias, processos e do compartilhamento de bancos de dados e tecnologias”.

Foram aprovadas 12 ações desse tipo. As áreas temáticas são as seguintes: Avaliação de Políticas Públicas, Educação, Infraestrutura, Participação Cidadã, Pessoal, Sustentabilidade Fiscal e Tecnologia da Informação.

15. Grupo Temático em Avaliação de Políticas Públicas

Avaliação de Políticas Públicas

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCE-GO e TCDF
- Período de realização: Março a Outubro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-AP, TCE-BA, TCE-ES, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PA, TCE-PB, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-SC, TCM-BA, TCM-GO, TCM-PA, TCM-RJ, TCM-SP
- Tribunais interessados (Ouvintes): TCE-AL, TCE-AM, TCE-CE, TCE-MA, TCE-PE, TCE-PI, TCE-RO, TCE-RR, TCE-RS, TCE-SE, TCE-TO, TCU

- **Descrição:**

A partir da construção de uma base comum teórica e empírica acerca da avaliação de políticas públicas, por meio de diagnósticos e do compartilhamento de pesquisas, práticas e discussões com especialistas; propõe-se direcionamentos estruturantes para a adoção de práticas avaliativas.

- **Objetivo Geral:**

Consolidar entendimentos compartilhados e propor diretrizes estruturantes, acerca da avaliação de políticas públicas, considerando a NBASP 9020/2020.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

O compartilhamento de conhecimentos, informações e práticas em avaliações de políticas públicas fortalece o sistema de tribunais de contas para realização de trabalhos avaliativos, ainda incipientes no âmbito dessas cortes, por meio da consolidação de base teórico-empírica e propostas de diretrizes estruturantes para tais trabalhos (ganhos operacionais e institucionais), visando, em última instância, ao aprimoramento das políticas, em favor da sociedade (ganhos estratégicos).

- **Produtos Esperados:**

- Diagnóstico do nível de maturidade dos TCs na avaliação de políticas públicas, identificando capacidades, desafios e oportunidades de atuação;
- Consolidação e disseminação de conhecimentos teóricos e práticos sobre a avaliação de políticas públicas, com elaboração da versão comentada da NBASP 9020 e emissão de boletins sobre práticas de avaliação nos TCs;
- Desenvolvimento de diretrizes estratégicas para orientar os TCs no planejamento, na execução, no encaminhamento e na comunicação de suas avaliações;
- Fomento da colaboração e de trilhas de capacitação em rede, fortalecendo a integração entre TCs e instituições de referência.

16. Projeto Fale Escola

Educação

Transparência

Participação Cidadã

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Maio a Novembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-PR
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-ES, TCE-MA, TCE-PA, TCE-RO, TCM-PA

- **Descrição:**

Mobilização de equipes nos estados para divulgar o projeto, realizar reuniões com secretarias de educação e escolas, apresentar o funcionamento e benefícios da plataforma, esclarecer dúvidas, incentivar adesão ao piloto e apoiar a coordenação local das ações de comunicação e articulação com gestores

- **Objetivo Geral:**

Criar uma plataforma online aberta à população para o registro de reclamações sobre problemas em escolas públicas. Qualquer pessoa — alunos, pais, professores, colaboradores, prestadores de serviço ou cidadãos em geral — poderá registrar suas queixas, que serão publicadas de forma transparente no site. As manifestações serão encaminhadas às Secretarias de Educação, que deverão respondê-las publicamente dentro de um prazo estabelecido.

A plataforma permitirá ainda que os cidadãos avaliem o nível de satisfação com as respostas recebidas, de modo a valorizar e dar visibilidade aos gestores que apresentarem soluções eficazes e comprometimento com a melhoria do serviço público. Inspirado no modelo do projeto privado Reclame Aqui, o sistema busca promover transparência e participação social. Embora o foco inicial seja a educação pública, o projeto tem potencial para expansão a outros órgãos e serviços públicos.

Além disso, o canal de comunicação criado permitirá o compartilhamento de boas práticas e informações pedagógicas destinados aos gestores, contribuindo para a correção de problemas comuns. Por fim, está prevista a realização de análises sistêmicas das manifestações registradas, possibilitando a identificação de deficiências estruturais nas políticas públicas e de obstáculos que dificultam a atuação dos gestores.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Novo canal de comunicação entre cidadãos e gestores, facilitando solução ágil de demandas locais e ampliando a capacidade de resposta do controle externo.
- Fortalecimento da imagem dos TCs como parceiros dos gestores e da sociedade, com atuação colaborativa e educativa.
- Uso de tecnologia e metodologias inovadoras para difundir boas práticas e apoiar a capacitação das equipes locais.
- Alta replicabilidade e potencial de impacto nacional, com base em análises sistêmicas das manifestações para aprimorar políticas públicas e ações preventivas.

- **Produtos Esperados:**

- Plataforma pública online para registro e acompanhamento das manifestações;
- Painéis interativos e relatórios analíticos que identifiquem problemas recorrentes e boas práticas, fortalecendo a participação social e subsidiando ações de controle mais eficazes.

17. Grupo temático em fiscalização de obras/serviços de engenharia contratados via sistema de registro de preços (SRP)

Infraestrutura

Mobilidade Urbana

Saneamento Básico

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCE-RJ
- Período de realização: Julho a Novembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-CE, TCE-ES, TCE-MG, TCE-PB, TCM-BA, TCM-PA, TCU
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-AM, TCE-AP, TCE-MA, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RN, TCE-RO, TCE-RS, TCE-SP, TCE-TO, TCM-GO, TCM-RJ, TCM-SP

- **Descrição:**

Diante da expansão do uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a licitação de obras e serviços de engenharia e da alta materialidade das atas, impõe-se o estabelecimento de rotinas de controle eficientes que previnam o desvirtuamento desse procedimento auxiliar de licitação.

- **Objetivo Geral:**

Compartilhar metodologias de trabalho que visem o aprimoramento do controle dos editais e contratos de obras/serviços licitados via sistema de registro de preços (SRP).

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

Esta ação é capaz de produzir impacto significativo no controle de obras e serviços de engenharia licitados por meio do SRP, pois tem potencial para prevenir a celebração de contratos tipo “guarda-chuva” e a utilização inadequada desse procedimento.

- **Produtos Esperados:**

Definição de procedimentos e regras para a fiscalização de editais e contratos de obras e serviços de engenharia licitados via SRP.

18. Acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante

Infraestrutura

Educação

Primeira Infância

Transparência

Participação Cidadã

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Março a Novembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-MA, TCE-MG, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PE, TCE-RN, TCE-SC, TCM-BA, TCM-PA, TCM-RJ
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCE-AM, TCE-MT, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RO, TCE-RS, TCE-SE, TCE-SP, TCE-TO, TCM-GO

- **Descrição:**

Ação voltada à ampliação da cooperação entre TCU e Tribunais de Contas no acompanhamento das obras da educação, integrando a participação cidadã, padronizando e compartilhando dados, e utilizando aplicativos e painel para ampliar a transparência e efetividade das fiscalizações.

- **Objetivo Geral:**

Dar continuidade e expandir a cooperação entre o TCU e os Tribunais de Contas no acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia da Educação, incluindo a participação cidadã, o uso integrado de sistemas e painéis, a padronização e o compartilhamento de dados, e a coordenação das ações de controle para ampliar a efetividade, a transparência e a cobertura das fiscalizações.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Redução de esforços duplicados, padronização de dados e integração de ferramentas como o app #UniãoCidadã e o painel Rede Integrar.
- Incentivo à participação cidadã no acompanhamento das obras educacionais.
- Melhoria da capacidade analítica e disseminação de metodologias de fiscalização, com uso do Índice de Cobertura de Fiscalização (ICF).
- Ampliação da cobertura das fiscalizações e replicação da metodologia para outras áreas, como obras da saúde.

- **Produtos Esperados:**

- Retomada e conclusão das obras da educação.
- Painel integrado com informações dos Tribunais de Contas e visitas da Força-Tarefa Cidadã, garantindo rastreabilidade e transparência.
- Maior capacidade de monitoramento e fiscalização junto aos órgãos gestores.
- Evolução do indicador de desempenho e acompanhamento contínuo do Índice de Cobertura de Fiscalização (ICF) por meio do painel da Rede Integrar: <https://paineis.tcu.gov.br/obraseducacao>.

19. Acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Saúde

Infraestrutura

Saúde

Transparência

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Março a Novembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-MS, TCE-PA, TCE-PE, TCE-RN, TCE-SE, TCM-BA, TCM-RJ
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCE-AM, TCE-CE, TCE-MA, TCE-MT, TCE-PR, TCE-RO, TCE-SP, TCM-GO, TCM-PA, TCM-SP

- **Descrição:**

Ação voltada à ampliação da cooperação entre TCU e Tribunais de Contas no acompanhamento das obras da saúde, padronizando e compartilhando dados, e utilizando aplicativo e painel a serem criados para a Rede Integrar, ampliando a transparência e a efetividade das fiscalizações.

- **Objetivo Geral:**

Dar continuidade e expandir a cooperação entre o TCU e os Tribunais de Contas no acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia da Saúde, incluindo o uso integrado de sistemas e painéis, a padronização

e o compartilhamento de dados e a coordenação das ações de controle, a fim de ampliar a efetividade, a transparência e a cobertura das fiscalizações.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Padronização e rastreabilidade dos dados sobre obras da saúde.
- Utilização do aplicativo e painel a serem criados para a Rede Integrar.
- Aumento da transparência e da visibilidade das ações e reforço da imagem institucional.
- Aprimoramento da capacidade analítica dos participantes.
- Disseminação de boas práticas e metodologias de fiscalização.
- Adoção e acompanhamento de indicadores de desempenho, como o Índice de Cobertura de Fiscalização (ICF).
- Potencial de replicação da metodologia em outras áreas.
- Suporte a decisões mais embasadas e impactos regionais positivos no setor da saúde.

- **Produtos Esperados:**

- Retomada e conclusão das obras da saúde.
- Criação de painel integrado com informações dos Tribunais de Contas.
- Criação e acompanhamento de indicador de desempenho (Índice de Cobertura de Fiscalização - ICF).

20. Compartilhamento de projetos de capacitação, fortalecimento e integração do controle social nas ações dos Tribunais de Contas

Participação Cidadã

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCE-PR
- Período de realização: Março a Dezembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AP, TCE-MA, TCE-MG, TCM-BA, TCM-GO, TCM-PA, TCM-SP, TCU
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-RN, TCE-RO, TCE-RS, TCE-TO

- **Descrição:**

Compartilhar projetos de capacitação dos TCs; manter repositório nacional de conteúdos e boas práticas; executar agenda coordenada de formações para conselhos e sociedade civil; integrar o controle social às ações fiscalizatórias; consolidar metodologias e critérios comuns.

- **Objetivo Geral:**

Continuar e implementar as propostas da Ação n.º 8 de 2025: Fortalecer e integrar o controle social às ações fiscalizatórias dos Tribunais de Contas, por meio do

compartilhamento de projetos de capacitação e boas práticas, da articulação entre TCs e conselhos, e da difusão de metodologias, conteúdos e indicadores comuns.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Padronização de fluxos e materiais reduz retrabalho e tempo de preparação.
- Repositório nacional e agenda coordenada ampliam capilaridade e evitam duplicidades.
- Integração do controle social nas etapas da fiscalização eleva a capilaridade de atuação do Tribunal e o fortalecimento do controle social.
- Fortalecimento da imagem dos TCs e articulação estável com conselhos, Observatórios Sociais, universidades e órgãos locais.
- Metodologias e roteiros compartilhados entre TCs, com indicadores comparáveis.
- Adoção de ferramentas digitais (assistentes de IA, formulários, painéis).
- Trilhas formativas para conselheiros e servidores
- Oficinas e multiplicadores locais ampliam presença e engajamento social.
- Conselhos mais capacitados e maior impacto em áreas sociais prioritárias.

- **Produtos Esperados:**

- Plataforma online que seja um repositório nacional de conteúdos, ferramentas e indicadores de controle social.
- Catálogo/BI de conselhos e parceiros (contatos, ações e projetos).
- Agenda coordenada de capacitações (EAD e presenciais) com trilhas e cronogramas.
- Trilhas e roteiros de fiscalização participativa, com checklists e modelos editáveis.
- Minutas/modelos: termos de cooperação, fluxos CACS–Unidades–Ouvidoria e guias operacionais.

21. Criação de uma base de dados nacional de remunerações, aposentadorias, pensões e benefícios

Pessoal

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Março a Dezembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCDF, TCE-AC, TCE-GO, TCE-MG, TCE-PA, TCE-PE, TCE-PI, TCE-RJ, TCE-RN, TCM-BA, TCM-PA, TCM-SP
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCE-AL, TCE-AM, TCE-AP, TCE-CE, TCE-MA, TCE-MS, TCE-RO, TCE-RS, TCE-SP, TCE-TO, TCM-GO

- **Descrição:**

Criação de uma base de dados nacional de remunerações, aposentadorias, pensões e benefícios para ações de controle na área de pessoal

- **Objetivo Geral:**

Desenvolver um processo de trabalho que permita aos órgãos de controle compartilharem bases de dados de remunerações, aposentadorias, pensões e benefícios de todas as unidades da federação e criar uma base de dados integrada disponível para ações de controle no âmbito de cada participante.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Supre lacuna na implementação do sistema previsto pela EC 103/2019: a implementação de um sistema integrado de dados relativos a remunerações, proventos, pensões e benefícios, em conjunto por todas as unidades da federação.
- Aprimora o controle de pagamentos e a gestão de pessoal.
- Amplia a cooperação entre TCs e padroniza fluxos de dados.
- Torna o controle mais eficiente e colaborativo.

- **Produtos Esperados:**

Continuidade às atividades desenvolvidas em 2025, nas quais se estabeleceram layouts, premissas e diretrizes iniciais para o processo de trabalho a ser desenvolvido:

- Validação do modelo dos dados de interesse dos Tribunais de Contas participantes
- Definição de mecanismos de governança entre os participantes para deliberação sobre o processo de trabalho
- Elaboração de modelo de ACT entre os participantes a ser adotado na implementação
- Avaliação de etapas para a implementação do projeto

22. Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento - 12º ciclo

Pessoal

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Março a Dezembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCDF, TCE-AC, TCE-AP, TCE-BA, TCE-CE, TCE-GO, TCE-PA, TCE-PB, TCE-PE, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-RS, TCM-BA, TCM-GO, TCM-SP
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCE-AL, TCE-AM, TCE-ES, TCE-MA, TCE-MG, TCE-MS, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RO, TCE-SP, TCE-TO

- **Descrição:**

Compartilhamento de dados sobre folhas de pagamentos das organizações públicas sob jurisdição de cada participante e dos eventuais resultados das apurações dos indícios de irregularidades detectados.

- **Objetivo Geral:**

Suprir lacunas de informações a fim de permitir a identificação tempestiva de indícios de irregularidades nas folhas de pagamento das organizações públicas, por meio de cruzamento de dados, especialmente situações que envolvem vínculos em mais de um ente federativo, e induzir as organizações responsáveis em cada esfera de governo a apurarem as situações encontradas

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

A manutenção dos esforços conjuntos em fiscalização de folhas de pagamento em todas as esferas federativas permitirá o aprimoramento da eficiência e da eficácia das ações de controle empreendidas em cada órgão de controle. O compartilhamento de dados na área de pessoal permite, a cada órgão de controle envolvido, obter resultados que, individualmente, não seriam possíveis ou representariam um alto custo de operação

- **Produtos Esperados:**

Compartilhamento dos indícios de irregularidades identificados no âmbito da jurisdição de cada participante por meio de cruzamento de dados.

23. Boas práticas de fiscalização na área de pessoal

Pessoal

Previdência

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCE-RN
- Período de realização: Setembro e Outubro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCDF, TCE-AC, TCE-BA, TCE-CE, TCE-GO, TCE-RJ, TCE-MG, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PB, TCM-BA, TCM-RJ, TCM-SP, TCU
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCE-AL, TCE-AM, TCE-ES, TCE-MA, TCE-MT, TCE-PE, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RO, TCE-RS, TCE-SP, TCE-TO, TCM-GO, TCM-PA

- **Descrição:**

Realizar evento nacional de boas práticas em pessoal, reunindo representantes de todos os TCs para seminários sobre auditorias, formas de atuação e inovações no controle externo, abrangendo controle da despesa com pessoal e registro de atos.

- **Objetivo Geral:**

Promover evento nacional de boas práticas na área de pessoal, capacitando e facilitando a integração dos servidores dos tribunais de contas do Brasil que trabalham com a temática de controle pessoal.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

Vislumbra-se que a realização do evento permita fortalecer o controle da temática, facilitando a troca de informações e experiência com atores de outros tribunais de contas, assim como agilizar projetos internos que visem otimizar as atuações de controle externo das unidades técnicas envolvidas com a matéria.

- **Produtos Esperados:**

Realização de Encontro Nacional.

24. Ação Colaborativa entre Tribunais de Contas para o Aperfeiçoamento da Fiscalização de Benefícios Tributários

Sustentabilidade Fiscal

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCU
- Período de realização: A definir
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-PA, TCE-PB, TCE-PE, TCE-RN
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-AP, TCE-CE, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RO, TCE-RS, TCM-PA

- **Descrição:**

Ação colaborativa voltada à capacitação técnica e ao compartilhamento de experiências sobre fiscalização de benefícios tributários, com foco em atendimento aos requisitos legais, medidas de compensação, governança, efetividade e avaliação.

Os benefícios tributários (benefícios, isenções, reduções de alíquotas, créditos presumidos e outros) constituem expressiva parcela de renúncias de receita e, portanto, de recursos públicos indiretos utilizados para fins de política econômica e social.

A inexistência de uma lei geral nacional que estabeleça parâmetros uniformes para a concessão, gestão e avaliação dos benefícios tributários gera grande heterogeneidade de práticas entre os entes federativos. A ausência de critérios objetivos para concessão, a carência de órgãos gestores, a escassez de dados confiáveis e a limitada transparência dos beneficiários e contrapartidas comprometem a efetividade e a governança dessas políticas públicas.

- **Objetivo Geral:**

Fortalecer o papel do controle externo como indutor de boas práticas de gestão fiscal e de aperfeiçoamento institucional, contribuindo para maior coerência e transparência das políticas tributárias em todo o país.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Capacitação técnica sobre fundamentos legais, metodologia de apuração, transparência e medidas de compensação de benefícios tributários previstas na LRF;
- Compartilhamento de experiências de governança e avaliação de benefícios fiscais adotadas por Estados como São Paulo, Pará, Mato Grosso, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que instituíram comissões de avaliação, painéis de transparência e indicadores de desempenho;
- Discussões sobre padrões mínimos de governança, incluindo definição de órgão gestor, criação de comitês de benefícios fiscais, integração com o planejamento de médio prazo e publicação de dados abertos;
- Desenvolvimento de metodologias de mensuração e avaliação, com indicadores de geração de emprego, produtividade, arrecadação e custo-benefício, conforme boas práticas internacionais (OCDE, FMI) e nacionais (TCU, TCEs);
- Consolidação de uma rede colaborativa permanente para intercâmbio técnico e harmonização de entendimentos sobre fiscalização e governança de benefícios tributários nos três níveis de governo.

- **Produtos Esperados:**

- Troca de experiências e estudos de caso de auditorias e práticas bem-sucedidas de fiscalização em diferentes Estados;
- Criação de uma rede colaborativa de fiscalização de benefícios tributários, com agenda periódica de debates e repositório de boas práticas, modelos de relatórios e painéis de transparência; e o aprimoramento das capacidades técnicas das equipes de auditoria e de controle externo para análise dos impactos fiscais, sociais e econômicos dos benefícios tributários.

25. Boas práticas na fiscalização em objetos de Tecnologia da Informação

Tecnologia da Informação

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCE-RJ
- Período de realização: Março a Novembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PE, TCE-PR, TCM-GO, TCU
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-CE, TCE-ES, TCE-MG, TCE-RN, TCE-RR, TCE-RS, TCE-SE, TCE-TO, TCM-RJ, TCM-SP

- **Descrição:**

Troca de experiências entre equipes de fiscalização de objetos relacionados com TI como Governo Digital, Segurança Cibernética, Proteção de Dados Pessoais, Contratações de IT etc.

- **Objetivo Geral:**

Contribuir para a troca de experiências entre equipes de fiscalização da área de Tecnologia da Informação, fornecendo exemplos de papéis de trabalho (checklists, relatórios, análise de dados etc.) para serem aplicados por outros Tribunais, dando continuidade à ação 46 do Plano da Rede Integrar de 2025.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

- Redução do tempo e dos recursos gastos na elaboração de planos de fiscalização, visto que modelos e papéis de trabalho (checklists, matrizes de achados) já testados e validados por outras equipes que podem ser reutilizados;
- Fomento à adoção de melhores práticas consagradas por meio da discussão sobre a aplicação de frameworks e metodologias específicas em auditorias com diferentes objetos de TI a serem fiscalizados (como NIST para Segurança Cibernética, COBIT para Governança de TI, LGPD para Proteção de Dados).
- Rede de contato formal das equipes de fiscalização de TI dos diversos Tribunais, facilitando futuras consultas, esclarecimento de dúvidas e a realização de trabalhos conjuntos, como fiscalizações coordenadas.
- Identificação de padrões recorrentes de falhas e ineficiências nas políticas públicas de TI implementadas em diferentes órgãos.

- **Produtos Esperados:**

Apresentações relativas aos trabalhos de fiscalização de TI que servirão de pano de fundo para as discussões técnicas. Compartilhamento de papéis de trabalhos padrões para auditorias em objetos que envolvam Tecnologia da Informação. Troca de experiências e aproximação entre os auditores que atuam na área.

26. Estratégias e boas práticas na fiscalização em contratações de Tecnologia da Informação

Tecnologia da Informação

Compras Públicas

Transparência

- Forma de cooperação: Compartilhamento Técnico e Informacional
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Maio a Novembro
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-AC, TCE-CE, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PE, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-RS

- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-MA, TCE-PB, TCE-PI, TCE-PR, TCE-TO, TCM-GO, TCM-RJ, TCM-SP

- **Descrição:**

Disseminar conhecimentos, orientar auditores e compartilhar boas práticas relacionadas às contratações de Tecnologia da Informação, buscando fortalecer a governança, a eficiência e a conformidade nas aquisições públicas de TI, promovendo maior transparência e qualidade no gasto público.

- **Objetivo Geral:**

Orientar gestores públicos na fiscalização de contratações de TI.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

Ganhos de eficiência e melhorias no processo fiscalizatório de contratações de TI.

- **Produtos Esperados:**

Compartilhamento de metodologias, papéis de trabalhos e boas práticas de fiscalização que envolvam contratações de soluções de Tecnologia da Informação (como, por exemplo, avaliação de pesquisas de preço e orçamentos estimados de contratações de TI). Troca de experiências e aproximação entre os auditores que atuem na área.

Síntese das ações de compartilhamento

Nº	Ação	TC	Forma de Cooperação	Área Temática	Adesões	Equipe de Trabalho	Ouvintes
15	Grupo Temático em Avaliação de Políticas Públicas	TCE-GO e TCDF	Compartilhamento técnico e informacional	Avaliação de Políticas Públicas	29	17	12
16	Projeto Fale Escola	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Educação; Transparência; Participação Cidadã	8	2	6
17	Grupo temático em fiscalização de obras/serviços de engenharia contratados via sistema de registro de preços (SRP)	TCE-RJ	Compartilhamento técnico e informacional	Infraestrutura; Mobilidade Urbana; Saneamento Básico.	24	8	16
18	Acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Infraestrutura; Educação; Primeira Infância; Transparência; Participação Cidadã.	20	10	10
19	Acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Infraestrutura; Saúde; Transparência.	17	7	10

	Serviços de Engenharia Destinados à Saúde						
20	Compartilhamento de projetos de capacitação, fortalecimento e integração do controle social nas ações dos Tribunais de Contas	TCE-PR	Compartilhamento técnico e informacional	Participação Cidadã	13	8	5
21	Criação de uma base de dados nacional de remunerações, aposentadorias, pensões e benefícios	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Pessoal	23	12	11
22	Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento - 12º ciclo	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Pessoal	26	15	11
23	Boas práticas de fiscalização na área de pessoal	TCE-RN	Compartilhamento técnico e informacional	Pessoal; Previdência.	28	14	14
24	Ação Colaborativa entre Tribunais de Contas para o Aperfeiçoamento da Fiscalização de Benefícios Tributários	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Sustentabilidade Fiscal	16	5	11
25	Boas práticas na fiscalização em objetos de Tecnologia da Informação	TCE-RJ	Compartilhamento técnico e informacional	Tecnologia da Informação	18	7	11
26	Estratégias e boas práticas na fiscalização em contratações de Tecnologia da Informação	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Tecnologia da Informação; Compras Públicas; Transparência.	17	8	9

Capacitação Profissional

A forma de cooperação refere-se à “fortalecer competências de pessoal nos TCs, ou em servidores públicos municipais, estaduais, distritais ou federais em avaliação e fiscalização de políticas públicas descentralizadas por meio de ações de capacitação”.

Foi aprovada 1 ação desse tipo. A área temática é Sustentabilidade Fiscal.

27. Ações conjuntas para aumento da transparência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)

Sustentabilidade Fiscal

Transparência

- Forma de cooperação: Capacitação Profissional
- Coordenação: TCU
- Período de realização: Junho
- Tribunais interessados (Equipe de Trabalho): TCE-MG, TCE-PA, TCM-PA
- Tribunais de Contas interessados (Ouvintes): TCDF, TCE-MS, TCE-RJ, TCE-RN

- **Descrição:**

Devolver ações conjuntas entre TCU e TCE/TCM para capacitação de auditores, gestores municipais e atores da sociedade civil no sentido de fomentar a transparência ativa acerca das informações da arrecadação, fiscalização e aplicação da CFEM.

- **Objetivo Geral:**

Aumentar a transparência da arrecadação, fiscalização e aplicação da CFEM.

- **Ganhos para os Tribunais de Contas:**

Capacitação i) dos auditores dos Tribunais de Contas para desenvolver ações de controle sobre a CFEM, no âmbito de suas competências; ii) de gestores locais e atores da sociedade civil para aumentar a transparência da arrecadação, fiscalização e aplicação dessa receita, de modo a contribuir para a redução da sua sonegação e para a promoção da justiça intergeracional almejada pela legislação.

- **Produtos Esperados:**

Oficinas de capacitação e compartilhamento de informações, experiências e boas práticas.

Síntese das ações de capacitação

Nº	Ação	TC	Forma de Cooperação	Área Temática	Adesões	Equipe de Trabalho	Ouvintes
27	Ações conjuntas para aumento da transparência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)	TCU	Capacitação Profissional	Sustentabilidade Fiscal; Transparência.	7	3	4

Diretrizes para elaboração do Plano Anual de Trabalho

As seguintes diretrizes, apontadas no Regimento Interno, orientaram a atuação do grupo de assessoramento:

- O PAT será aprovado na última reunião ordinária do Comitê Técnico, preferencialmente durante eventos anuais do IRB e ATRICON, podendo ser revisado por deliberação do Comitê Coordenador ou Estratégico. As ações devem seguir as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e os Pronunciamentos da INTOSAI, considerando planos de fiscalização dos Tribunais participantes e a atuação de comissões e comitês. A coordenação das ações será feita por Tribunais proponentes, que podem compartilhar a responsabilidade com outros Tribunais (Art. 13).
- Os elementos mínimos que o PAT deve conter, como áreas temáticas priorizadas, formas de cooperação, Tribunais coordenadores e participantes, justificativa, objetivos, resultados esperados e cronograma geral (Art. 14)
- A adesão ao PAT será formalizada por documento ou formulário, consolidado por representantes do Comitê Técnico de cada Tribunal, após validação junto à Presidência ou Secretaria Geral de Controle Externo. No momento da adesão, o Tribunal deve informar se a participação será ativa ou como ouvinte (Art. 15).
- A aprovação deve seguir critérios como apoio institucional da alta administração, benefícios esperados para a Rede Integrar e Tribunais participantes, e indicação de responsáveis pela coordenação. O Comitê Estratégico pode sugerir ações estratégicas antes da aprovação. A aprovação observará o quórum e forma de deliberação previstos para o Comitê Técnico (Art. 16).
- Será produzido Relatório Anual de Atividades para prestação de contas, consolidando relatos dos coordenadores sobre a execução do PAT. O relatório será divulgado pelo Comitê Coordenador até a primeira reunião ordinária do ano seguinte. A elaboração pode ser realizada por um Grupo de Assessoramento criado para esse fim (Art. 17).

Etapas de Elaboração do Plano de Trabalho Anual

Visando à elaboração de uma proposta abrangente e representativa, o grupo optou por ouvir os tribunais de contas a respeito de suas expectativas e prioridades de atuação em 2026.

Assim, foram estabelecidas as seguintes etapas de planejamento:

- Envio de formulário para priorização de áreas temáticas;
- Validação de critérios para aceitação e seleção das propostas de ações;
- Envio de questionários para proposição de ações;
- Realização de webinar com os TCs proponentes para apresentação das propostas;
- Envio de questionário para manifestação de interesse nas ações propostas;

- Divulgação de proposta preliminar com interessados em reunião presencial do Comitê Técnico;
- Consulta aos TCs para confirmar adesão;

Priorização de áreas temáticas

A fim de identificar as áreas prioritárias para a atuação da Rede Integrar, os tribunais de contas (TC), os grupos-temáticos da Rede e as entidades representativas foram consultados por meio de questionário eletrônico.

O formulário eletrônico ficou disponível para receber respostas no período de 09 de setembro a 19 de setembro de 2025.

No total, 32 tribunais apresentaram suas contribuições: TCDF, TCE-AC, TCE-AL, TCE-AM, TCE-AP, TCE-BA, TCE-CE, TCE-ES, TCE-GO, TCE-MA, TCE-MG, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PA, TCE-PB, TCE-PE, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-RO, TCE-RR, TCE-RS, TCE-SC, TCE-SP, TCE-TO, TCM-BA, TCM-GO, TCM-PA, TCMRio, TCMSP e TCU.

Além disso, duas entidades representativas dos tribunais de contas também responderam ao questionário: Atricon e IRB.

Para a seleção das áreas prioritárias, o formulário eletrônico apresentou uma lista de áreas de atuação e ofereceu a opção "outra", caso algum tema precisasse ser incluído. Cada respondente poderia indicar até seis áreas.

Além disso, também apresentou a mesma lista em outra pergunta, com o objetivo de ter um recorte regional, considerando as especificidades como setores econômicos predominantes, desafios locais e deficiências estruturais, aspectos da cultura política regional etc. Nesse caso, cada respondente poderia indicar até 3 áreas.

Todas as respostas foram organizadas em uma "nuvem de palavras", na qual o tamanho da fonte reflete a frequência das respostas. Assim, as palavras maiores na nuvem são aquelas mais citadas pelos tribunais e entidades que responderam ao formulário.



No caso das áreas prioritárias regionais, as mais votadas foram as seguintes:

- **Norte:** Saúde, Educação e Meio Ambiente.
- **Nordeste:** Educação, Primeira Infância e Saúde.
- **Centro-Oeste:** Saúde, Concessões e PPPs, empate entre Assistência Social, Infraestrutura, Primeira Infância e Sustentabilidade Fiscal.
- **Sudeste:** Saúde, Concessões e PPPs, empate entre Assistência Social, Educação e Primeira Infância.
- **Sul:** Saúde, Infraestrutura e Educação.

Atuar nas áreas prioritárias definidas foi pensado como um dos critérios iniciais para a priorização das ações do PAT 2026. No entanto, após análise das propostas, optou-se por não utilizar esse critério, já que todas as ações propostas foram aprovadas nos outros critérios iniciais.

Critérios para aceitação e seleção das propostas de ações

Os critérios adotados foram os seguintes:

Exigências Obrigatórias (Aplicáveis a Todas as Ações)

- **Coordenador Definido:** somente serão avaliadas ações com coordenador expressamente indicado pelo Tribunal de Contas proponente.
- **Benefícios Diretos aos Participantes:** os ganhos para os Tribunais participantes devem estar claramente expressos na proposta.
- **Comprometimento Institucional:** Declaração formal de apoio do Tribunal proponente, demonstrando alinhamento com suas prioridades.

Critérios de Priorização

- **Ações em Curso:** Prioridade para ações já iniciadas, desde que haja confirmação de continuidade, reafirmação do interesse institucional e atualização dos benefícios.
- **Benefícios Diretos:** ganhos institucionais, técnicos e estratégicos para os Tribunais participantes.
- **Alinhamento com Demandas Coletivas:** responder a desafios comuns e considerar especificidades regionais.
- **Potencial Transformador:** iniciativas inovadoras que sirvam de modelo para outros Tribunais.
- **Viabilidade de Execução:** Exequibilidade dentro do ciclo do PAT, considerando recursos disponíveis e possíveis obstáculos.
- **Alinhamento com Áreas Prioritárias:** Conexão com temas estratégicos da Rede.
- **Número de Adesões:** Quantidade de Tribunais interessados na ação.

Coleta de proposição de ações

Por meio de formulário eletrônico, a Rede Integrar recebeu dos tribunais de contas 31 propostas de cooperação. Para analisar as propostas, o Grupo de Assessoramento se dividiu em quatro subgrupos, cada um responsável por um conjunto de propostas de áreas semelhantes, partindo do estabelecimento de critérios comuns para categorização.

As 31 propostas foram inicialmente aprovadas com base na metodologia do Grupo de Assessoramento e divulgadas para adesão dos TCs. Também foram realizadas duas manhãs de Webinários para divulgação das propostas.

Manifestação prévia de interesse em participar das ações propostas

O levantamento do interesse dos tribunais de contas em atuar nos trabalhos propostos foi feito por meio de formulário eletrônico e orientado por material de apoio contendo texto com a descrição de cada proposta.

Para cada iniciativa listada, o tribunal deveria informar se havia intenção de participar como equipe de trabalho ou como ouvinte.

Responderam ao questionário todos os 33 tribunais de contas.

Cada Tribunal manifestou interesse em pelo menos 6 ações das 31 submetidas à análise, com média de 17 ações apontadas por TC.

Após consolidação, foram definidos os seguintes critérios para permanência das ações:

- Enquadramento em tema estratégico para o sistema de controle externo;
- Número de adesões como Equipe de Trabalho;
- Continuidade em relação a ações de ciclos anteriores.

A indicação inicial do grupo de assessoramento foi a seguinte:

Ação	Adesões	Equipe de Trabalho	Ouvintes	Mais de 10 adesões como equipe de trabalho?	Continuidade	Ação estratégica	Indicação do GA PAT 2026
Grupo Temático em Assistência Social e Programas de Transferência de Renda - Auditoria Coordenada na Rede Suas	13	6	7	Não	Sim	X	Manter
Teste-piloto de Auditoria Financeira Coordenada	22	14	8	Sim	Sim		Manter
Grupo Temático em Avaliação de Políticas Públicas	31	19	12	Sim	Sim		Manter
Avaliação da governança do centro de governo local para a implementação dos ODS	17	9	8	Não	Sim		Manter
Estudo sobre a utilização de Consórcios Públicos para a geração e disseminação de Atas de Registro de Preços com indícios de ilegalidade e dano ao Erário	23	12	11	Sim	Não		Manter
Projeto "Reclame Brasil" (nome provisório)	11	5	6	Não	Não		Debater
Desenvolvimento e Operacionalização do SINAPSE (Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação)	23	11	12	Sim	Sim		Manter
Estratégia Integrada de Acompanhamento da Alfabetização e da Aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	22	13	9	Sim	Não		Manter
Energia sob Controle: Uma Abordagem Prática para Reduzir Custos nas Contas de Energia de Organizações Públicas	11	3	7	Não	Não		Retirar
Grupo temático em fiscalização de obras/serviços de engenharia contratados via sistema de registro de preços (SRP)	24	10	14	Sim	Sim		Manter

Ação	Adesões	Equipe de Trabalho	Ouvintes	Mais de 10 adesões como equipe de trabalho?	Continuidade	Ação estratégica	Indicação do GA PAT 2026
Acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante	22	13	9	Sim	Sim		Manter
Acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Saúde	17	8	9	Não	Sim		Manter
Painel ClimaBrasil	26	21	5	Sim	Sim		Manter
Compartilhamento de projetos de capacitação, fortalecimento e integração do controle social nas ações dos Tribunais de Contas.	14	10	4	Sim	Sim		Manter
Criação de uma base de dados nacional de remunerações, aposentadorias, pensões e benefícios	22	13	9	Sim	Sim		Manter
Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento - 12º ciclo	26	14	12	Sim	Sim		Manter
Boas práticas de fiscalização na área de pessoal	27	13	14	Sim	Não		Manter
Fiscalização da universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	24	13	11	Sim	Sim		Manter
Avaliação da Maturidade para Transferência de Equipamentos de Saúde para entidades privadas sem fins lucrativos	14	9	5	Não	Sim	X	Manter
Auditorias em contratualização de hospitais no SUS	19	11	8	Sim	Sim		Manter
Oficinas de nivelamento e elaboração de referencial de auditoria sobre a Saúde Digital	13	7	6	Não	Não	X	Manter
Avaliação da Jornada e da Experiência do Paciente com Infarto Agudo do Miocárdio no SUS	3	0	3	Não	Não		Retirar

Ação	Adesões	Equipe de Trabalho	Ouvintes	Mais de 10 adesões como equipe de trabalho?	Continuidade	Ação estratégica	Indicação do GA PAT 2026
Auditoria Operacional Nacional na Governança estadual/distrital das transferências legais do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)	16	13	3	Sim	Não		Manter
Auditoria do Sinesp - Segundo Ciclo: Fiscalização da Capacidade de Integração e Gestão da Informação do Sistema Prisional	7	4	3	Não	Sim		Debater
Ações conjuntas para aumento da transparência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)	10	4	6	Não	Sim		Debater
Ação Colaborativa entre Tribunais de Contas para o Aperfeiçoamento da Fiscalização de Benefícios Tributários	16	4	12	Não	Não		Debater
Estratégias e boas práticas na fiscalização em contratações de Tecnologia da Informação	19	7	12	Não	Não		Debater
Diagnóstico colaborativo de Políticas Públicas de Inclusão Digital	8	2	6	Não	Não		Retirar
Boas práticas na fiscalização em objetos de Tecnologia da Informação	20	8	12	Não	Sim		Manter
Fiscalização da execução das Transferências Especiais, de forma coordenada com os Tribunais de Contas que compõem a Rede Integrar	24	15	9	Sim	Sim		Manter
Auditoria sobre a padronização das informações contábeis e orçamentárias relativas às emendas parlamentares	21	12	9	Sim	Sim		Manter

Aprovação e Composição do PAT 2026

A reunião ordinária do Comitê Técnico, realizada em 03 de dezembro de 2025, por ocasião do IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, na cidade de Florianópolis (SC), teve como pauta principal a deliberação sobre o Plano Anual de Trabalho da Rede Integrar (PAT) para 2026.

Com base nesses critérios, três ações foram retiradas:

- Avaliação da Jornada e da Experiência do Paciente com Infarto Agudo do Miocárdio no SUS: baixa adesão.
- Auditoria do Sinesp: baixa adesão e priorização de outra ação de segurança pública.
- Diagnóstico colaborativo de Políticas Públicas de Inclusão Digital: baixa adesão.

Após o processo de confirmação das adesões pelos Tribunais, a seguinte ação também foi retirada por baixa adesão, na ocasião da primeira reunião do Comitê Técnico em 2026, ocorrida em 3 de março:

- Energia sob Controle: Uma Abordagem Prática para Reduzir Custos nas Contas de Energia de Organizações Públicas

Cabe fazer um destaque para as áreas temáticas cobertas: Assistência Social, Auditoria Financeira, Compras Públicas, Centro de Governo e ODS, Educação, Energia Elétrica, Infraestrutura, Meio Ambiente, Participação Cidadã, Pessoal, Saneamento Básico, Saúde, Segurança Pública, Sustentabilidade Fiscal, Tecnologia da Informação, Transferências e Prestação de Contas e Transparência.

Ao se comparar as áreas efetivamente cobertas pelo PAT 2026 com aquelas apontadas como prioritárias no processo de consulta aos tribunais de contas e às entidades representativas (Saúde, Educação, Primeira Infância, Infraestrutura, Compras Públicas e Meio Ambiente), observa-se um elevado grau de aderência temática, especialmente no núcleo das políticas públicas finalísticas de maior relevância nacional.

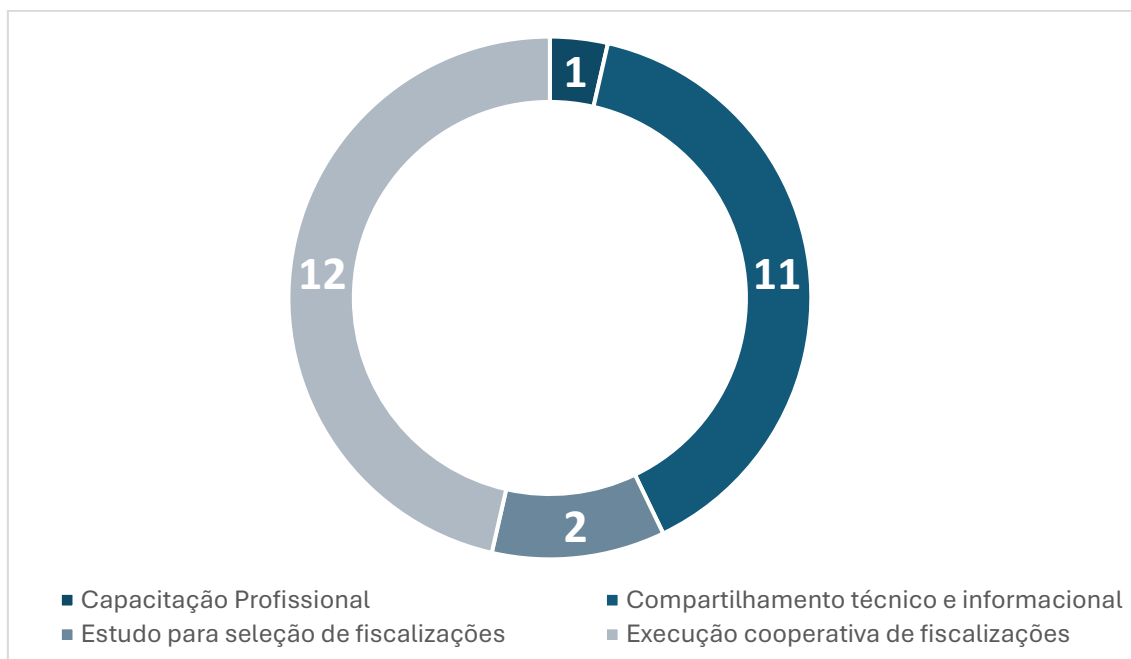
As áreas de Saúde e Educação, que concentraram o maior número de votos, encontram-se contempladas no PAT 2026 por meio de ações estruturantes, operacionais e prospectivas. Na **Educação**, destacam-se iniciativas voltadas ao fortalecimento da governança e do financiamento da política educacional, ao acompanhamento dos resultados de alfabetização e aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental e à ampliação da transparência, da participação cidadã e do controle social, incorporando de forma transversal a temática da **Primeira Infância**, ainda que não estruturada como eixo temático autônomo.

No campo da **Saúde**, as ações previstas abrangem aspectos centrais da política pública, combinando governança e arranjos institucionais, eficiência e qualidade da prestação dos serviços hospitalares e preparação institucional para a incorporação de soluções de Saúde Digital.

A área de **Infraestrutura**, quarta mais votada, também se encontra contemplada no escopo do PAT, concentrando-se no aprimoramento do controle de obras e serviços de engenharia por meio da padronização de metodologias e do compartilhamento de dados. O **Meio Ambiente**, sexta área mais votada, contempla iniciativa de alcance nacional voltada à avaliação das políticas e ações climáticas de estados e municípios, estruturada a partir de metodologia padronizada e de consolidação de dados em nível nacional.

No que se refere à **Previdência**, área que obteve 11 votos no processo de priorização, o tema não integra o PAT 2026 como eixo temático autônomo, mas encontra-se parcialmente contemplado por meio da ação de criação de base de dados nacional de remunerações, aposentadorias, pensões e benefícios, no âmbito da área de Pessoal.

Em relação às formas de cooperação, as ações aprovadas estão distribuídas da seguinte forma:



Quanto à coordenação das ações, 12 tribunais de contas irão coordenar pelo menos uma ação em 2026. São eles: TCDF, TCE-CE, TCE-ES, TCE-GO, TCE-MG, TCE-MT, TCE-PE, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RN e TCU.

Na tabela a seguir, estão descritos o nome das ações do PAT 2026, o TC coordenador, a forma de cooperação, a área temática e as adesões de cada ação (divididas em equipe de trabalho e ouvintes):

Nº	Ação	TC	Forma de Cooperação	Área Temática	Adesões	Equipe de Trabalho	Ouvintes
1	Grupo Temático em Assistência Social e Programas de Transferência de Renda - Auditoria Coordenada na Rede Suas	TCE-RJ, TCU e TCE-PR	Execução cooperativa de fiscalizações	Assistência Social	10	3	7
2	Teste-piloto de Auditoria Financeira Coordenada	TCE-MG	Execução cooperativa de fiscalizações	Auditoria Financeira	24	16	8
3	Avaliação da governança do centro de governo local para a implementação dos ODS	TCE-PR	Execução cooperativa de fiscalizações	Centro de Governo e ODS	17	8	9
4	Desenvolvimento e Operacionalização do SINAPSE (Sistema Informatizado de Auditoria em Programas de Educação)	TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Educação; Participação Cidadã; Transparência; Pessoal.	19	11	8
5	Estratégia Integrada de Acompanhamento da Alfabetização e da Aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	TCE-CE, TCE-PR e TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Educação; Primeira Infância.	23	14	9
6	Painel ClimaBrasil	TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Meio Ambiente; Mudança Climática.	26	21	5
7	Fiscalização da universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	TCE-ES	Execução cooperativa de fiscalizações	Saneamento Básico	22	11	11
8	Avaliação da Maturidade para Transferência de Equipamentos de Saúde para entidades privadas sem fins lucrativos	TCE-GO	Execução cooperativa de fiscalizações	Saúde	13	8	5
9	Auditorias em contratualização de hospitais no SUS	TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Saúde	17	9	8
10	Auditoria Operacional Nacional na Governança estadual/distrital das transferências legais do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)	TCE-PI, TCE-PA, TCE-MT e TCDF	Execução cooperativa de fiscalizações	Segurança Pública	13	12	1
11	Fiscalização da execução das Transferências Especiais, de forma coordenada com os	TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Transferências e Prestação de Contas; Transparência.	26	15	11

Nº	Ação	TC	Forma de Cooperação	Área Temática	Adesões	Equipe de Trabalho	Ouvintes
	Tribunais de Contas que compõem a Rede Integrar						
12	Auditoria sobre a padronização das informações contábeis e orçamentárias relativas às emendas parlamentares	TCU	Execução cooperativa de fiscalizações	Transferências e Prestação de Contas; Transparência; Contas Públicas.	24	11	13
13	Estudo sobre a utilização de Consórcios Públicos para a geração e disseminação de Atas de Registro de Preços com indícios de ilegalidade e dano ao Erário	TCE-PE	Estudo para seleção de fiscalizações	Compras Públicas; Infraestrutura; Tecnologia da Informação.	21	9	12
14	Oficinas de nivelamento e elaboração de referencial de auditoria sobre a Saúde Digital	TCU	Estudo para seleção de fiscalizações	Saúde	13	8	5
15	Grupo Temático em Avaliação de Políticas Públicas	TCE-GO e TCDF	Compartilhamento técnico e informacional	Avaliação de Políticas Públicas	29	17	12
16	Projeto Fale Escola	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Educação; Transparência; Participação Cidadã	8	2	6
17	Grupo temático em fiscalização de obras/serviços de engenharia contratados via sistema de registro de preços (SRP)	TCE-RJ	Compartilhamento técnico e informacional	Infraestrutura; Mobilidade Urbana; Saneamento Básico.	24	8	16
18	Acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Infraestrutura; Educação; Primeira Infância; Transparência; Participação Cidadã.	20	10	10
19	Acompanhamento do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Saúde	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Infraestrutura; Saúde; Transparência.	17	7	10
20	Compartilhamento de projetos de capacitação, fortalecimento e integração do controle social nas ações dos Tribunais de Contas	TCE-PR	Compartilhamento técnico e informacional	Participação Cidadã	13	8	5
21	Criação de uma base de dados nacional de remunerações,	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Pessoal	23	12	11

Nº	Ação	TC	Forma de Cooperação	Área Temática	Adesões	Equipe de Trabalho	Ouvintes
	aposentadorias, pensões e benefícios						
22	Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento - 12º ciclo	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Pessoal	26	15	11
23	Boas práticas de fiscalização na área de pessoal	TCE-RN	Compartilhamento técnico e informacional	Pessoal; Previdência.	28	14	14
24	Ação Colaborativa entre Tribunais de Contas para o Aperfeiçoamento da Fiscalização de Benefícios Tributários	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Sustentabilidade Fiscal	16	5	11
25	Boas práticas na fiscalização em objetos de Tecnologia da Informação	TCE-RJ	Compartilhamento técnico e informacional	Tecnologia da Informação	18	7	11
26	Estratégias e boas práticas na fiscalização em contratações de Tecnologia da Informação	TCU	Compartilhamento técnico e informacional	Tecnologia da Informação; Compras Públicas; Transparência.	17	8	9
27	Ações conjuntas para aumento da transparência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)	TCU	Capacitação Profissional	Sustentabilidade Fiscal; Transparência.	7	3	4

Índice por Áreas Temáticas

- Assistência Social – **p. 4**
- Auditoria Financeira – **p. 5**
- Avaliação de Políticas Públicas – **p. 21**
- Centro de Governo e ODS – **p. 6**
- Compras Públicas – **pp. 18, 32**
- Contas Públicas – **p. 16**
- Educação – **pp. 7, 8, 22, 24**
- Infraestrutura – **pp. 18, 23, 24, 25**
- Meio Ambiente – **p. 10**
- Mobilidade Urbana – **p. 23**
- Mudança Climática – **p. 10**
- Participação Cidadã – **pp. 7, 22, 24, 26**
- Pessoal – **pp. 7, 27, 28, 29**
- Previdência – **p. 29**
- Primeira Infância – **pp. 8, 24**
- Saneamento Básico – **pp. 11, 23**
- Saúde – **pp. 12, 13, 19, 25**
- Segurança Pública – **p. 14**
- Sustentabilidade Fiscal – **pp. 30, 34**
- Tecnologia da Informação – **pp. 9, 18, 31, 32**
- Transferências e Prestação de Contas – **pp. 15, 16**
- Transparência – **pp. 7, 15, 16, 22, 24, 25, 32, 34**